



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE 2019

REGULAMENTO TÉCNICO

ADENDO 1

3.6 – (Acrescentar) Permitido a utilização do Tanque de combustível original do veículo.

Artigo 6 – (Alterar)PNEUS

6.1 - Cada concorrente poderá utilizar uma quantidade determinada de pneus dependendo da categoria, por evento, conforme abaixo:

- Categoria (RC2) - 11 (onze) pneus;
- Categoria (RC4) - 09 (nove) pneus;
- Categoria (RC5) - 06 (seis) pneus.

Artigo 7 – (ALTERAR)Regulamentações e restrições ao Anexo "J" FIA, Grupo "R"

7.2.2 – Motor (Alterar)

Serão permitidos os veículos cuja potência nominal informado pelo fabricante seja de Até "145 (Cento e quarenta e cinco) cv"

Paragrafo Primeiro - Taxa de compressão Livre

Paragrafo Segundo (Incluir) - Comando de válvulas; Para os seguintes veículos, Peugeot 206, Peugeot 207, Celta, Clio, Palio e Gol ate G5, montados até o ano de 2018, não se aplica o Item

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



325.2, Art.260 do anexo J 2019. Ficando livre o comando de válvula, para as categorias RC4(R1,R2 e R3).

7.3.2 – Motor (Alterar)

Serão permitidos os veículos cuja potência nominal Informado pelo fabricante seja de Até “145 (Cento e quarenta e cinco) cv”

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br